



DECRETO NÚMERO 5701 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 5637/13, que dispõe sobre o fechamento e lacração do estabelecimento comercial “Pousada Bem Viver Ltda-ME.”

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5637/13, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o fechamento e lacração do estabelecimento comercial “Pousada Bem Viver Ltda-ME” localizado na Rua Manoel Corrêa Leite, nº 80, Mato Dentro, neste Município e Comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Divisão de Tributos Mobiliários deverá providenciar a retirada do lacre, para possibilitar o funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de maio de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/eggp.